

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 407/75

JUIZ DO TRABALHO: Substa.  
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

### AUTUAÇÃO

Aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano  
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS. autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....  
OLGA JUBER ..... contra  
HOSPITAL MONTENEGRO .....

*J. de Figueiredo*

Chefe da Secretaria

DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO

OBJETO: Cancelamento suspensão., Sal., Fér. prop., Av. prév., 13º sal. prop.,  
F.G.T.S., Saldo sal., Sal-fam.  
Total: Cr\$ 1.656,14

Diá 21.10.75.  
Hora 14:10



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 407/75  
Em 14 / 10 / 75

Proc. N.º 407/75

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de outubro de 1975

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, .....

OLGA JUBER

(Reclamante)

servente

casada

brasileira

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Vila Santo Antonio, rua Belém nº 4 - Montenegro

56.135

188

portador da C. P. - N.º

Série

e apresentou a seguinte reclamação contra

HOSPITAL MONTENEGRO

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na rua Assis Brasil, 1621 - Montenegro

(Rua e número)

DECLAROU:

- que trabalhou para a rcda. 01.12.67 até 13.10.75, quando foi demitida sem justa causa;
- que trabalha como servente percebendo Cr\$ 600,00 mensais;
- que nos dias 7-8-9 de outubro de 1975 foi suspensa;
- que reclama o pagamento dos dias de suspensão e cancelamento da mesma;
- que reclama os demais direitos trabalhistas;

RECLAMA:

- Cancelamento de suspensão (7-8 e 9 de outubro).....Cr\$.....
- Salário de 3 dias (7-8 e 9 de outubro) .....Cr\$ 60,00
- Férias prop.(8/12).....Cr\$ 266,64
- Aviso prévio (30 dias).....Cr\$ 600,00
- 13º sal.prop.(10/12).....Cr\$ 500,00
- Guias de AM do FGTS cód.01.....-x-x-x-x-x
- Saldo de salários (9 dias).....Cr\$ 180,00
- Salário-família ( 2 dependente - 1 mês).....Cr\$ 49,50
- Total.....Cr\$1.656,14

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 21 de outubro, às 14:10 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas estas em nº máximo de três, e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Olga Juber 6  
Cód. 138 Olga Juber-rcete.

J. de Figueiredo  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi  
leita e expedida a devida motif. à redã  
e ao T.N.P.S. através do sr. Of. de Just. Fiscal.

Montenegro, 14 de 10 de 1945.

T. de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

Des. Yberzinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 407/75

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **HOSPITAL MONTENEGRO**

Rua: Assis Brasil, nº 1621 -N/C.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante : **OLGA JUBER**

Reclamado : **HOSPITAL MONTENEGRO**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua

**Capitão Cruz**, n.º **1643**, no dia **vinte e um** ( **21** ) do mês de **outubro/75**, às **quatorze e dez** ( **14:10** ) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro, 14 de outubro de 1975.


*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretária



C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, ~~repro~~, estive no dia de hoje no horário das 16,00 horas, à Rua Assis Brasil nº 1621, sendo aí, notifiquei o Hospital Montenegro, na pessoa de seu Presposto, SR. ROMÉLIO HEINZ, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 15 de outubro de 1.975.



ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça Avaliador

MONTENEGRO

Proc.nº 407/75

Rcte.: OLGA JUBER

Reda.: HOSPITAL MONTENEGRO

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr.  
AGENTE DO I.N.P.S.  
N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa., notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante OLGA-JUBER e como reclamado HOSPITAL MONTENEGRO, tendo sido designada audiência para o dia 21 de outubro do corrente mês, às 14:10 horas.

Montenegro, 14 de outubro de 1975.

*T. de Figueiredo*  
DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO  
Chefe de Secretaria

17 OUT 1975

*A. Anita M. Stringhi*  
A. Anita M. Stringhi - 2.749  
CHEFE SERV. DE SEG. SOCIAIS

## C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 15:00 horas, à rua João Pessoa, esquina - rua Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS, na pessoa da Chefe de Serviços de Seguros Sociais, - SRA. ANITA STRINGHI, tendo a mesma assinado a contrafé.

Montenegro, 17 de outubro de 1975.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador





**PROCESSO N.º 407/75**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substa. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: OLGA JUBER, reclamante e HOSPITAL MONTENEGRO, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: cancelamento de suspensão, salário, férias proporcionais, aviso prévio, 13º salário proporcional, FGTS, saldo de salário e salário-família. Presentes as partes. A reclamada representada pelo Sr. Romério Heinz. Pela presidência foi dada 48 horas para apresentação da carta de preposto. Dispensada a leitura da inicial. As partes acordaram o seguinte: A reclamada pagará neste ato a importância de Cr\$1.405,55 entregando neste ato as guias de FGTS pelo código 01 dando a reclamante plena e geral quitação do pedido constante da inicial. Custas de Cr\$112,30 pela reclamante dispensadas. A Junta HOMOLOGOU o presente acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Nada mais.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADOS  
*Olga Juber*  
Reclamante  
*Hospital Montenegro*  
Reclamada

*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO


PROC. N.º 407/75

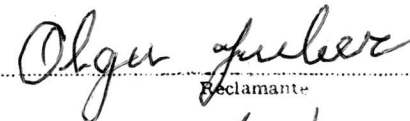
**TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Montenegro, às 15:30 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante OLGA JUBER e o Reclamado HOSPITAL MONTENEGRO e por este último me foi dito que, em cumprimento a na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 1.405,55 (Um mil quatrocentos e cinco cruzeiros e cinquenta e cinco centavos.x.x.x.) relativa a acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

  
.....  
Chefe de Secretaria

  
.....  
Reclamante

  
.....  
Reclamado

**JUNTADA**

Faço juntada do documento

que segue

Em 22 de Jo de 1975

J. de Figueiredo  
Dr. Therezinha de Figueiredo  
Celo da Secretaria

# Hospital Montenegro

entidade mantenedora  
ORDEM AUXILIADORA DE SENHORAS  
EVANGÉLICAS DE MONTENEGRO

Rua Assis Brasil n.º 1621 - Caixa Postal n.º 4 - Fone, 22-12-88  
I G C M F n.º 91 865 718/0001  
MONTENEGRO - RS

## A U T O R I Z A Ç Ã O

J. C. J. 1975  
Protocolo N.º 265/75  
Em 22 / 10 1975

Autorizamos o Sr. ROMERIO HEINZ, a representar-nos na  
qualidade de PREPOSTO, na audiência para homologação da  
rescisão do contrato de trabalho com a empregada OLGA JUBER  
no dia 21 de outubro de 1975

Montenegro, 21 de outubro de 1975  
HOSPITAL MONTENEGRO

*Arthur Hass*  
-----  
ARTHUR HASS  
Administrador



**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 22 de 10 de 1975

*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secção

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*Jussara*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juiza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secção